



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos no PARECER Nº 32/2022/SEESP/SNEAR/DEBAR /CGBAR (SEI 12443473), documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER REFERENCIAL Nº 00005/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU (SEI 12455146) e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.034612/2022-68, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a utilização das instalações do **Estádio Olímpico Nilton Santos (Engenhão)**, que faz parte do legado Olímpico, conforme atestado pelo documento de Política de Investimento no Legado Olímpico - realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil (SEI 12475591).

A Confederação Brasileira de Atletismo - CBAat, entidade da sociedade civil será responsável pela realização do projeto: "Realização do evento Troféu Brasil de Atletismo". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no endereço: SCS Quadra 9, Torre B, 10º andar, Parque Cidade Corporate, CEP: 70 308-200, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assina a presente justificativa:

(assinado eletronicamente)

BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA

Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretario(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 07/06/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12476038** e o código CRC **85B48117**.